

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS TABULEIRO DO NORTE

ANEXO II - TERMO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E INGRESSO COMO
DIPLOMADO PARA O PERÍODO 2026.2

- () **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A INSCRIÇÃO**
() **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE RESULTADO PRELIMINAR**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CURSO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

DOS RECURSOS

11.1. Qualquer candidato poderá interpor recurso contra Indeferimento de Inscrição ou contra o Resultado Preliminar deste processo seletivo. Para tanto, deverá preencher o Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO II) e enviá-lo, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail ensino.tabuleiro@ifce.edu.br, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

11.2. A fundamentação constitui pressuposto do recurso, devendo o(a) candidato(a) ser claro, consistente e objetivo ao expor seu pedido e respectivas razões.

11.3. Não será considerado pedido de interposição de recurso de qualquer candidato que faça questionamentos relacionados a outro(s) candidato(s).

11.4. Da análise e da decisão não cabe nova interposição de recurso.

Justificativa da interposição de recurso:

Tabuleiro do Norte, _____ de _____ de 2026

Assinatura: _____